

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. MARCELO CALERO)

Requer informações ao Ministro das Comunicações, Fábio Faria, acerca do afastamento de jornalista da Empresa Brasil de Comunicação após questionamentos sobre a nomeação de militares no Ministério da Saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro das Comunicações, Fábio Faria, acerca do afastamento de jornalista da Empresa Brasil de Comunicação, nos seguintes termos:

1. Quais as motivações para o afastamento de jornalista destacado à cobertura do Ministério da Saúde pela Empresa Brasil de Comunicação?
2. Há orientações para jornalistas e funcionários da Empresa Brasil de Comunicação sobre comportamento em entrevistas com autoridades do governo? Em caso positivo, de quem ou de quais pessoas partiram essas orientações?

JUSTIFICAÇÃO

A revista Época reportou recentemente o afastamento de jornalista da Rádio Nacional, vinculada à Empresa Brasil de Comunicação, da cobertura do Ministério da Saúde¹. O repórter participava da cobertura jornalística da pandemia há quatro meses e teria perguntado na entrevista coletiva quais seriam os critérios para escolha de militares e empresários para o desempenho de cargos em comissão no ministério. Ainda de acordo com a reportagem da revista, cerca de uma hora e meia após o envio da

¹ https://epoca.globo.com/guilherme-amado/apos-pergunta-sobre-militares-ebc-afasta-reporter-de-cobertura-de-covid-24471269?%3Futm_source=twitter&utm_medium=social&utm_campaign=post



pergunta, o jornalista teria recebido resposta da chefia da EBC de que não participaria mais da cobertura.

A Empresa Brasil de Comunicação foi criada pela Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008. Em seu art. 2º, inciso VIII é garantida a autonomia em relação ao Governo Federal para definição de produção, programação e distribuição de conteúdo no sistema público de radiodifusão. É preocupante, portanto, que este tipo de ingerência possa ocorrer em uma empresa pública, sobretudo, na prática do jornalismo.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado **MARCELO CALERO**



* C D 2 0 5 3 4 4 2 4 4 0 0 *